



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, solicita que, após conhecimento do Plenário, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

QUE REALIZE UM LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DOS PROFISSIONAIS DA CLASSE ARTÍSTICA E DE EVENTOS QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO, PARA QUE, EM SEGUIDA, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADOTE MEDIDAS QUE VISEM AMENIZAR OS SOFRIMENTOS FINANCEIROS POR ESTES SOFRIDOS PROFISSIONAIS, CRIANDO UM AUXÍLIO EMERGENCIAL DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.

JUSTIFICATIVA

Já é possível afirmar que o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus tem causado prejuízos financeiros a quase todas atividades econômicas. No entanto, é sabido que, diante do isolamento social, algumas classes têm suportado maiores prejuízos que outras, uma vez que alguns profissionais têm ficado impossibilitados de desempenhar suas atividades.

Nesse cenário, enquadram-se os profissionais da classe artística e os que organizam eventos, que, impedidos do exercício de suas atividades, estão passando por sérias dificuldades financeiras, sendo privados até mesmo do mínimo necessário à sua manutenção.

Pelo exposto, cabe à Administração Municipal a adoção de medidas que visem auxiliar tais profissionais nesse momento difícil no qual estão passando.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"